



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

PORTARIA N.º 003/2016

DATA: 30/03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Paragrafo Único do Inciso I do Artigo 8º da Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016, resolve;

Art.1º - A servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Servente fica devidamente reequadrada no Cargo de provimento Efetivo de Agente de Apoio.

NOME	RG	CARGO	SIMB.
LÚCIA SEIBEL	9.145.026-7/SSP/PR	AGENTE DE APOIO	1

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 30 de março de 2016.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente